



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 3 - LICENÇA N.º 010

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 01 de setembro de 2020, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à **Licença n.º 010**, para a exploração *online* de **Jogos de Fortuna ou Azar** no sítio da Internet www.solveverde.pt, emitida em 04 de setembro de 2017 à **Solverde – Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A.**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 3 de setembro de 2023, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 01 de setembro de 2020

Luís Araújo
Presidente

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro
Vice-Presidente

Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos